

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
GOVERNO DO PIAUÍ
DESENVOLVIMENTO

Portaria nº 16/2009

Teresina – PI, 22 de Julho de 2009

Designa novos pregoeiros da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para exercerem a função de Pregoeiro:

Nome	CPF
Antonio Carlos de Sousa Costa	089.120.253 - 68
Raimundo Nonato Dourado Filho	446.228.053 - 91
Walter Carlos Lima	286.819.593 - 87

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições da Portaria nº 15/2009.

Publique-se,
Cumpra-se.

COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de julho de 2009.

Alexandre de Castro Nogueira
Coordenador Geral da CCEL/PI

OF. 664



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA Nº 16.017/2009-GS 15 julho 2009.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.263 de 01 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

I. Conceder até 31 de dezembro de 2009, com ônus para o órgão requisitante, a renovação da disposição do servidor **Raimundo Barbosa de Carvalho** matrícula Nº 024905-0, da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí-SEINFRA, para Secretaria das Cidades do Estado do Piauí.

II. Determinar que esta portaria tenha efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Cientifique-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de julho de 2009.

ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

OF. 513



PORTARIA Nº 131/2009 - GAB

Teresina/PI, 15 de Julho de 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata da Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,

RESOLVE:

Instituir critérios de incentivos à produtividade para as equipes de elaboração de projeto e de medição de obras, como se segue:

Condição	
1) Para cada projeto elaborado e entregue com todas as especificações requeridas.	R\$1.200,00 para cada membro da equipe (Engenheiro, Topógrafo, Arquiteta etc.)
2) Para os auxiliares da elaboração dos projetos – CADISTAS;	R\$ 250,00 para cada membro, por projeto entregue.
3) MEDIÇÃO – cada Engenheiro terá três dias para entregar o relatório de medição juntamente com a planilha orçamentária.	R\$ 200,00 para cada medição ou fiscalização entregue com relatório.
4) Instituir Coordenadores de equipe: GPE Daniella Nunes Correia Lima; Marileide Perdro da Silva; Celso Arêa Leão Costa Junior; Carlos Abdala Cury; GPI Hane Mota da Silveira; Adriana Maria de A. Leitão; Rafaela Lima Marinho.	R\$ 2.000,00 para cada Coordenador da Equipe desde que os componentes cumpram as metas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

LUCILE DE SOUZA MOURA
Diretora Presidente da EMGERPI

OF. 1688

LICITAÇÕES E CONTRATOS



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ



TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto na Cláusula 3ª, 1.2. “e”, dos convênios abaixo relacionados, torna público que prorrogou até 31-12-2009, de ofício, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

Processo: nº 029/2007;
Convênio: nº 003/2007;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI;

Processo: nº 168/2007;
Convênio: nº 006/2007;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI;

Processo: nº 135/2007;
Convênio: nº 008/2007;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí - PI;